

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 577/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº196/2022 firmado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ n.º 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, n.º 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/Ba, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF n.º 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG n.º 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **FSJ LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.030.143/0001-20, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 1222, Empresarial Catabas Tower, Sala 1101, Caminho das Árvores, Salvador- BA, CEP.: 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. **Caique Fernando dos Santos de Jesus**, inscrito no CPF sob o n.º 859.685.345-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de n.º 577/2022, celebrado em 20 de outubro de 2022, tendo como objeto prestação de serviços em lavagem e polimento automotivos, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2024, e se encerrando em 19 de junho de 2025.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 03 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 13/06/2024 10:09:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Caique Fernando dos Santos de Jesus  
CPF: \*\*\*.685.345-\*\*  
Data: 17/06/2024 18:25:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## FSJ LOGÍSTICA LTDA.

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Claudiana Pereira Santos  
CPF: \*\*\*.355.695-\*\*  
Data: 13/06/2024 10:56:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Isadora Luzia Santos de Jesus  
CPF: \*\*\*.594.565-\*\*  
Data: 13/06/2024 20:04:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JW7QG-U6ZVQ-AXCXE-ZWC8H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF **\*\*\*.126.815-\*\***) em 13/06/2024 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.194.237	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
5wQQs40V/1JmeMn0IpLFR5HJvyL6E1w5E8vCo+6sIMY=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF **\*\*\*.355.695-\*\***) em 13/06/2024 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
BJMsNk3IlzDVkJotTfAWj9pUwQBEA6Qw15iQDmcxmOI=	
SHA-256	

- ✓ Isadora Luzia Santos de Jesus (CPF \*\*\*.594.565-\*\*) em 13/06/2024 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.46.154.156	Não disponível
Autenticação	isadorasantosba2@gmail.com
Email verificado	
M3tt2iXXVVOQmi187txYobjODqgNfC4zH21+OHZPAxc=	
SHA-256	

- ✓ Caique Fernando dos Santos de Jesus (CPF \*\*\*.685.345-\*\*) em 17/06/2024 18:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.46.154.156	Não disponível
Autenticação	fsjentregasrapidas@gmail.com
Email verificado	
69vfnWCCBTTZ4vH8dJbDhdRudnPx5gGtioQwG3qE670=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JW7QG-U6ZVQ-AXCXE-ZWC8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <b>INTS</b> <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: RENATO SILVA	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: FSJ LOGÍSTICA LTDA	CNPJ: 35.030.143/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em lavagem e polimento automotivos	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 577/2022, firmado entre o PRESTADOR FSJ LOGÍSTICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Salvador/BA, 29 de maio de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Renato Souza da Silva CPF: ***.594.605-** Data: 29/05/2024 10:10:07 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 29/05/2024 14:26:10 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Renato Souza da Silva e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TU34F-946DV-T3CG4-NFBPX>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TU34F-946DV-T3CG4-NFBPX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Souza da Silva (CPF \*\*\*.594.605-\*\*) em 29/05/2024 10:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	renatosilva@ints.org.br
Email verificado	
DifiKxVR7/9VGJx1CIR4z6Wz/tG08MuFmd3q2t5pHrE=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF \*\*\*.355.695-\*\*) em 29/05/2024 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.112.146	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
wTSHyUnbuDMvm0w7IUuZT2nNY4953hrEZsM2Qrk5GY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TU34F-946DV-T3CG4-NFBPX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FSJ LOGISTICA LTDA**  
**CNPJ: 35.030.143/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:51 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **10CB.5E3E.2AD5.5088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242219204

RAZÃO SOCIAL	
<b>FSJ LOGISTICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>161.866.113</b>	<b>35.030.143/0001-20</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FSJ LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 35.030.143/0001-20  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1222 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - EMPRESARIAL CATABAS TOWER SALA  
1101

Número da Certidão: 969939

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:20:09 horas do dia 02/04/2024.  
Válida até dia 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **AF42.0A1A.EE24.079C.825A.1D5F.8F43.EC38**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.030.143/0001-20  
**Razão Social:** ISADORA LUZIA SANTOS DE JESUS  
**Endereço:** R RENATO ARGOLO 21 / PAU MIUDO / SALVADOR / BA / 40310-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052502395435372181

Informação obtida em 29/05/2024 10:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FSJ LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.030.143/0001-20

Certidão nº: 14978991/2024

Expedição: 05/03/2024, às 09:57:26

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSJ LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.030.143/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.